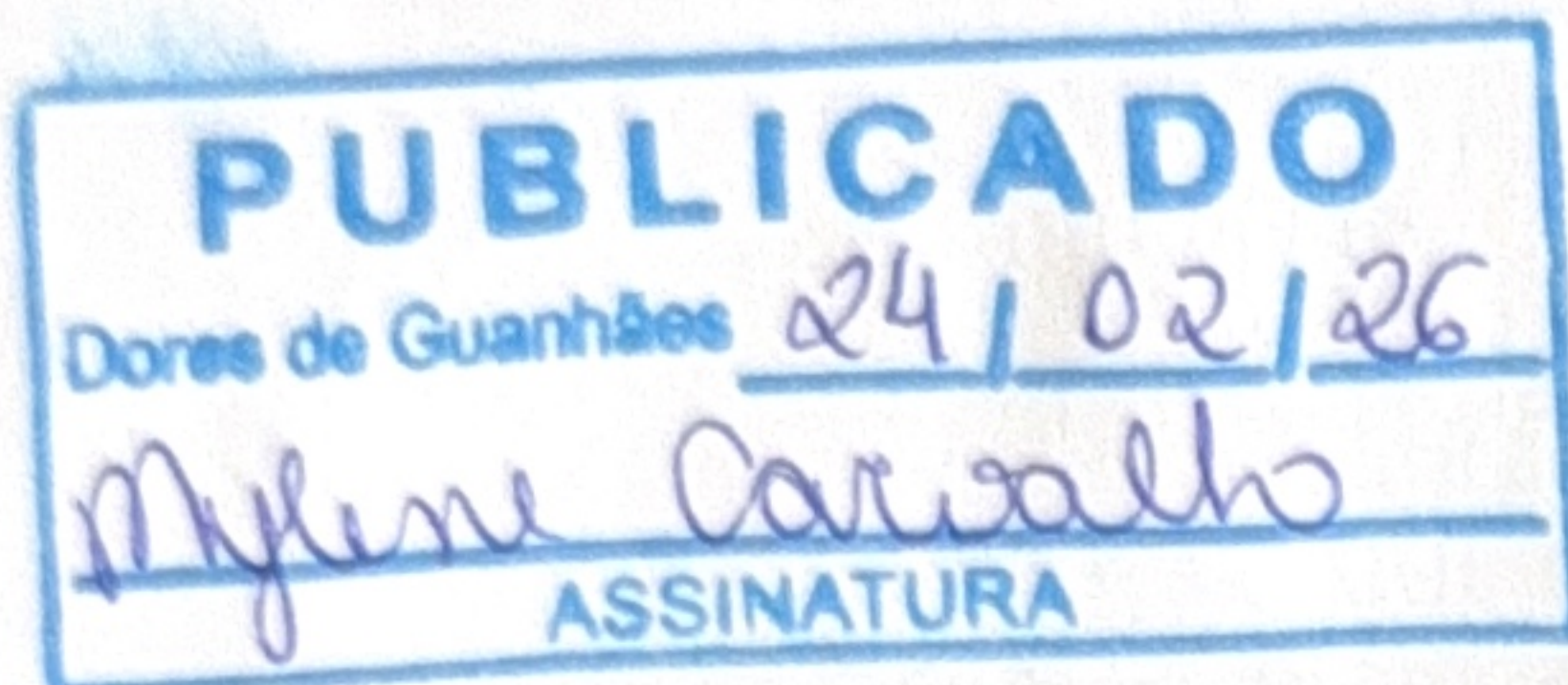


RESOLUÇÃO 01 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO
PLANO DE CARREIRA, CARGOS E
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL - CRIA O CARGO DE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*



A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES, aprovou, e eu, Presidente da Câmara sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a Resolução 08 de 16 de março de 2023, que estabelece o quadro de cargos e salários no âmbito do Poder Legislativo do Município de Dores de Guanhanes e acrescentado o artigo 54-A para criar o cargo de Agente de Contratação no quadro de comissionados.


Art. 2º. O artigo 54-A terá a redação contida no anexo I desta proposição.

Art. 3º. O Plano de cargos e Salários do Poder Legislativo desta Casa previsto no anexo II da Resolução Nº 08 de 16 de março de 2023 passa a vigorar com o acréscimo contido no anexo II desta Proposição.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.


José Geraldo Monteiro
Presidente da Câmara


ANEXO I -

Acrescenta o Artigo 54-A à Resolução 08 de 16 de março de 2023, com a seguinte redação:

Agente de Contratação

Art. 54-A - Fica criado o cargo de Agente de Contratação para atuar nos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Dorés de Guanhães e desempenhar as seguintes atribuições:

- I. Dirigir, executar, coordenar, programar e orientar a execução de atividades dos processos licitatórios da Câmara;
- II. Propor ao Presidente da Câmara as medidas que julgar convenientes para a maior eficiência e aperfeiçoamento das atividades licitatórias sob sua responsabilidade;
- III. Planejar, programar e disciplinar a prorrogação e aditivação de contratos administrativos com fornecedores, bem como novas contratações;
- IV. Interagir com os demais setores da Câmara, com vista a otimização da aplicação de recursos públicos;
- V. Atuar administrativamente nas funções relacionadas aos processos licitatórios;
- VI. Responsabilizar-se pelas etapas de preparação e condução dos processos licitatórios, observando as determinações da Lei 14.133 de 2021;
- VII. Responder aos questionamentos, impugnações e promover o julgamento de recursos nos processos licitatórios até a homologação;
- VIII. Sugerir junto à Presidência da Câmara cursos de capacitação e atualização para os servidores lotados no setor de licitações;
- IX. Responsabilizar pelos relatórios e demais normativas necessárias ao adequado funcionamento do setor de licitações;
- X. Elaborar e publicar as minutas de editais de licitação, impulsionar o certame, julgar propostas e demandas correlatas;
- XI. Coordenar a equipe de apoio nos processos licitatórios;



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES - MG
CNPJ: 26.214.999/0001-65

XII. Analisar os pareceres jurídicos emitidos pela Assessoria Jurídica, e quando necessário, ajustar os editais em consonância as diretrizes recomendadas;

XIII. Desempenhar as demais atribuições correlatas à natureza do cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES - MG
CNPJ: 26.214.999/0001-65

Anexo II

Acrescenta o Cargo de Agente de Contratação ao anexo II da Resolução 08 de 16 de março de 2023, com a seguinte redação:

| ANEXO II | | | | |
|---|------------------------|--------------|----------------------------|----------------------------|
| CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO | | | | |
| DENOMINAÇÃO DO CARGO | VENCIMENTO R\$: | VAGAS | JORNADA DE TRABALHO | ESCOLARIDADE MÍNIMA |
| Agente de Contratação | 1693,01 | 1 | 40 h semanais | Ensino médio |